Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 952

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 6
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Terceiro Setor 7
Termo Aditivo 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.929, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 228.500,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito suplementar no valor total de R$ 228.500,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos Reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.302.9007.2115.0000 Res. SS 198 de 29/12/2023 – serviços conveniados ao SUS

Ficha 485 – 3.3.50.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica....R$ 228.500,00

Fonte: 0.02.81- Recurso Estadual

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação advindos da Resolução SS nº 186 de 24/07/2024.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.930, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Altera Ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor Total de R$ 420.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9027(Desenvolvimento do Esporte Amador), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.728 de 20/06/2023, Alterando METAS E AÇÕES para o corrente exercício: Modernizar Infraestrutura Esportiva.

Artigo 2º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no valor total de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), para cobertura de despesas no Exercício de 2024, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 022001- Esporte e Lazer na Comunidade

27.812.9027 Desenvolvimento do Esporte Amador

27.812.9027.1181.0000 Modernizar Infraestrutura Esportiva

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 420.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 800.001 Emenda Especial Individual

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit de exercício anterior do recurso Emenda Especial Individual.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.641, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 348.700,00 e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.806, de 05 de Dezembro de 2.023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 348.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 031 - 06.181.9002.2093.0000 Gestão Política e Administrativa 18.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 021102 Administração Geral

Ficha: 041 - 04.122.9003.2003.0000 Manutenção do Paço 17.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 064 - 04.121.9004.2004.0000 Organiz. e Plan. Governamental. ... 49.000,00

3.3.90.39.99OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 090 - 12.365.9009.2015.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar .. 13.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 137 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental ... 20.000,00

3.3.90.39.99OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 268 - 08.244.9025.2008.0000 Desenvol. Econômico e Social 4.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 273 - 08.244.9025.2008.0000 Desenvolv. Econômico e Social 2.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 283 - 08.244.9025.2053.0000 Desenvolv. Econômic e Social ... 7.500,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 289 - 08.244.9025.2077.0000 Desenvolv. Econômico e Social 3.000,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 315 - 10.301.9007.2007.0000 Atend. Int. à Saúde da Comunid. ... 18.000,00

3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 322 - 10.301.9007.2007.0000 Atend. Int. à Saúde da Comum. 5.200,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 327 - 10.301.9007.2007.0000 Atendim. Int. à Saúde da Comum. ... 1.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 346 - 10.302.9007.2007.0000 Atendim. Int. Saúde da Comum. 125.000,00

3.3.50.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 383 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente .. 15.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 385 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente 8.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 416 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolv. do Esporte Amador .. 5.000,00

3.3.90.30.22MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Ficha: 417 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolvim. do Esporte Amador ... 2.000,00

3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 419 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolv. do Esporte Amador 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 421 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolv. do Esporte Amador. 33.000,00

3.3.90.39.99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 036 - 25.751.9002.0107.0000 Gestão Política e Administrativa ... -55.500,00

4.6.90.71.00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 021102 Administração Geral

Ficha: 040 - 04.122.9003.2003.0000 Manutenção do Paço ..... -17.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 074 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ensino Infantil ..... -33.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 256 - 08.243.0064.2084.0000 Família Acolhedora ..... -10.500,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 314 - 10.301.9007.2007.0000 Atendim. Integ. Saúde Comunid. -125.000,00

3.3.90.30.09MATERIAL FARMACOLÓGICO

Ficha: 326 - 10.301.9007.2007.0000 Atendim. Integ. Saúde da Comunid -1.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 353 - 10.302.9007.2087.0000 Atendim. Integ. Saúde Comunid -2.270,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 354 - 10.302.9007.2087.0000Atendim. Integ. Saúde Comunid -18.930,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 355 - 10.302.9007.2087.0000Atendim. Integ. Saúde Comunid. -1.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 357 - 10.302.9007.2087.0000 Atendim. Int. à Saúde da Comunid -1.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 384 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente . -23.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 400 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Sistema Viário ..... -18.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 410 - 27.812.9027.1001.0000 Desenvolv. do Esporte Amador ..... -5.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 418 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolv. do Esporte Amador ..... -4.000,00

3.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Ficha: 420 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolvim. do Esporte Amador -33.000,00

3.3.90.39.43SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de julho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de julho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.650, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.929 de 06 de agosto de 2.024, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 228.500,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.929 de 06/08/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito suplementar no valor total de R$ 228.500,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos Reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.302.9007.2115.0000 Res. SS 198 de 29/12/2023 – serviços conveniados ao SUS

Ficha 485 – 3.3.50.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica....R$ 228.500,00

Fonte: 0.02.81- Recurso Estadual

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação advindos da Resolução SS nº 186 de 24/07/2024.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de agosto de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de agosto de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.651, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.930 de 06 de agosto de 2.024, que altera ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor Total de R$ 420.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.930 de 06/08/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9027(Desenvolvimento do Esporte Amador), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.728 de 20/06/2023, Alterando METAS E AÇÕES para o corrente exercício: Modernizar Infraestrutura Esportiva.

Artigo 2º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no valor total de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), para cobertura de despesas no Exercício de 2024, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 022001- Esporte e Lazer na Comunidade

27.812.9027 Desenvolvimento do Esporte Amador

27.812.9027.1181.0000 Modernizar Infraestrutura Esportiva

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 420.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 800.001 Emenda Especial Individual

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit de exercício anterior do recurso Emenda Especial Individual.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de agosto de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de agosto de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.106, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a incorporação do “Abono Salarial por Atividade” ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, com efeito retroativo a partir de 01/08/2.024, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

Aparecida Luiz Procópio, Ajudante de Manutenção, na referência 40;

Amanda Aparecida Alves da Cunha, Agente Escolar, na referência 09;

Ana Júlia Aparecida Olivatto, Agente Escolar, na referência 09;

Aureliano Vicente do Nascimento, Ajudante de Manutenção, na referência 20;

Cássia Matheus Alves, Psicóloga, na referência 86;

Dener José Tavares Oliveira, Contador, na referência 98;

Diego César Ventura, Auxiliar Administrativo, na referência 19;

Emerson Ricardo Martineli, ajudante de manutenção, na referência 10;

Edilene Rocha Peixoto, Enfermeira, na referência 71;

Franciele Josefa Costa, Enfermeira, na referência 67;

Flaveline Coutinho Romualdo Andrade, Auxiliar Administrativo, na referência 27;

Gisele Quirino Costa, Monitor de Creche, na referência 32;

Graziella Cristina Chicate, Enfermeira, na referência 55;

Ivaldo Rodrigues da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 21;

Josiane Sabino Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 12;

Jéssica Fernanda Nascimento Pasquim, Psicólogo, na referência 72;

Janaina da Silva, Enfermeira, na referência 70;

Kelli Roberta Leandro, Auxiliar Administrativo, na referência 26;

Laila Mercedes Rodrigues da Silva, Auxiliar de Enfermagem, na referência 12;

Luís Fernando Costa da Paixão, Auxiliar Administrativo, na referência 13;

Luciana Gonçalves da Silva, Técnico de Enfermagem, na referência 46;

Mariana Cristina da Silva Oliveira, Auxiliar Administrativo, na referência 15;

Mariana Stábile Garcia, Auxiliar Administrativo, na referência 15;

Mariana Moraes Fortunato, Auxiliar Administrativo, na referência 13;

Maria Eduarda Martins Motta, Técnico de Enfermagem, na referência 40;

Matilde Mirian Machado, na referência 40;

Monalisa Cristina de Souza, Enfermeira, na referencia, 65;

Monique Estefania Biscassi Bianchini, Técnico de Enfermagem, na referência 40;

Rosemeire Aparecida Leandro Teixeira, Enfermeira, na referência 55;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de Agosto de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de agosto de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2024, Concorrência nº 001/2024, Processo nº 026/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para construção de Campo Society e Quadra Beach Tennis, no bairro Pampuã, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 68.917.939/0001-59. Valor Total: R$ 487.633,33 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 12 meses de 05/08/2024 a 04/08/2025. Assinatura: 05/08/2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

3º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2023, Processo nº 122/2023, Inexigibilidade nº 009/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, o qual tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência e de execução, por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/08/2024 a 31/07/2025, dando continuidade no Custeio da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã que visa a pactuação da prestação de assistência no âmbito da média complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, no valor de R$ 4.609.700,10 (Quatro milhões, seiscentos e nove mil, setecentos reais e dez centavos) e da Tabela SUS Paulista no valor de R$ 548.311,08 (Quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e onze reais e oito centavos), sendo assim somará o valor total de R$ 5.158.011,18 (Cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, onze reais e dezoito centavos), conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 09 de agosto de 2024.
Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....